



Universidade do Estado de Santa Catarina



**EDITAL DE VAGAS
NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO Nº 01/08
PRIMEIRA ETAPA – TRANSFERÊNCIA INTERNA**

O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC torna público, o quadro de vagas, nos cursos de graduação dos diversos Centros de Ensino da UDESC, para Transferência Interna, para o 2º semestre de 2008.

1 QUADRO GERAL DE VAGAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UDESC

Centro de Artes – CEART

Curso de Licenciatura em Teatro	01
Curso de Licenciatura em Música	06
Curso de Licenciatura em Artes Plásticas	06
Curso de Bacharelado em Artes Plásticas	08
Curso de Bacharelado em Música - Opção: Piano	03
Curso de Bacharelado em Música - Opção: Violino	00
Curso de Bacharelado em Música - Opção: Violão	00
Curso de Bacharelado em Música - Opção: Viola	00
Curso de Bacharelado em Moda - Habilitação em Estilismo	06
Curso de Bacharelado em Design – Habilitação em Design Gráfico	04
Curso de Bacharelado em Design – Habilitação em Design Industrial	05

Centro de Ciências Tecnológicas - CCT

Curso de Engenharia Elétrica ^(*)	98
Curso de Engenharia Mecânica ^(*)	99
Curso de Engenharia Civil	109
Curso de Licenciatura em Física	139
Curso de Ciência da Computação	84
Curso de Tecnologia em Sistemas de Informação	63
Curso de Engenharia de Produção e Sistemas ^(*)	24

^(*) Os candidatos ao ingresso nos cursos de Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Engenharia de Produção e Sistemas deverão ter concluído a 3ª fase do curso de origem.

Centro do Planalto Norte - CEPLAN

Curso de Tecnologia em Mecânica – modalidade: Produção Industrial de Móveis	58
Curso de Tecnologia em Sistemas de Informação	00

Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED

Curso de Geografia	28
Curso de Biblioteconomia – Habilitação em Gestão da Informação	34
Curso de História	32
Curso de Pedagogia	33

Centro de Ciências da Administração – ESAG

Curso de Administração - Vespertino	12
Curso de Administração - Noturno	02
Curso de Administração de Serviços Públicos (Município de Florianópolis)	04
Curso de Administração de Serviços Públicos (Município de Balneário Camboriú)	10

Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID

Curso de Educação Física (***)	31
Curso de Fisioterapia	20

(***) Das 31 vagas do Curso de Educação Física, 28 são para o Curso de Licenciatura e 03 vagas para o Curso de Bacharelado.

Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV

Curso de Agronomia	35
Curso de Medicina Veterinária	09
Curso de Engenharia Florestal	37

Centro de Educação Superior do Oeste – CEO

Curso de Engenharia de Alimentos	21
Curso de Enfermagem (*)	05
Curso de Zootecnia	22

(*) Os candidatos ao ingresso no curso de Enfermagem deverão ter concluído a 3ª fase do curso de origem.

Centro de Ensino do Alto Vale do Itajaí - CEAVI

Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis (*)	04
Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação (*)	10

(*) Os candidatos ao ingresso no curso de Ciências Contábeis e Sistemas de Informação deverão ter concluído a 3ª fase do curso de origem.

2 DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS

2.1 Nos cursos onde o oferecimento de vagas ocorre em turnos diferentes, a vaga a ser ocupada por Transferência Interna por mudança de Turno, na mesma Habilitação, será imediatamente remanejada dentro do total de vagas do Curso publicadas em Edital público.

2.2 O número de vagas oferecidas inclui todas as modalidades de ingresso e suas respectivas especificidades.

2.3 O total de vagas disponíveis nas etapas do processo de ingresso é o mesmo, do início ao fim. O saldo de vagas é sempre remanejado para os critérios de prioridades dentro de uma mesma etapa ou de uma etapa para a outra.

2.4. As modalidades de ingresso, conforme Resolução nº 014/2005 – CONSEPE, compreendem a duas etapas:

1ª ETAPA – é destinada apenas aos alunos da UDESC, seguindo os critérios estabelecidos por área conforme Quadro I, (anexo da Resolução nº 014/2005 – CONSEPE), que desejam mudar de Turno, de Habilitação, de Curso ou de Centro e caracteriza-se como Transferência Interna.

Os candidatos submetidos a esta etapa, ficam isentos de processo seletivo e terão prioridade para a matrícula, desde que o número de inscrições seja inferior ao número de vagas.

Os critérios estabelecidos para prioridade de matrícula estão definidos no Capítulo IX da Resolução nº 014/2005 – CONSEPE, a saber:

- a) mudança de turno na mesma habilitação de um curso;
- b) mudança de uma habilitação para outra no mesmo curso;
- c) mudança de cursos na mesma Sede, Município, Centro ou *Campus*;
- d) mudança de curso que envolve mudança de Sede, Município, Centro ou *Campus*;
- e) o desempate entre dois ou mais candidatos considerará, pela ordem, o aproveitamento curricular (maior número de créditos ou carga horária cursada) e a maior idade.

No caso do número de inscrições ser superior ao número de vagas a prioridade de matrícula será:

- a) o maior aproveitamento curricular (maior número de créditos ou carga horária cursada);
- b) maior média geral no curso;
- c) o desempate entre dois ou mais candidatos considerará a maior idade.

QUADRO I – (anexo da Resolução N° 014/2005 –CONSEPE).

GRANDE ÁREA	ÁREA – Cursos da UDESC
Ciências Exatas e da Terra	Ciência da Computação Física Sistemas de Informação
Ciências Biológicas	A UDESC não oferece cursos nesta área.
Engenharias	Engenharia Civil Engenharia Elétrica Engenharia Mecânica Engenharia de Produção e Sistemas Tecnologia Mecânica – Produção Industrial de Móveis Tecnologia de Sistemas de Informação
Ciência da Saúde	Enfermagem Fisioterapia Educação Física
Ciências Agrárias	Agronomia Engenharia Florestal Zootecnia Medicina Veterinária Engenharia de Alimentos
Ciências Sociais Aplicadas	Administração Empresarial Administração de Serviços Públicos Design Industrial e Design Gráfico Biblioteconomia Bacharelado em Moda
Ciências Humanas	História Geografia Pedagogia
Linguística, Letras e Artes	Artes Plásticas, Música, Artes Cênicas

3 PERÍODO

O período de requerimento para Transferência Interna para o 2º semestre de 2008 é de 24 a 25 de abril de 2008 e os resultados serão divulgados até 30 de abril de 2008, sendo igualmente divulgado o saldo remanescente das vagas desta etapa, em edital público.

4 LOCAL

A solicitação de vaga deverá ser efetuada na Secretaria Acadêmica dos Centros, conforme endereços listados.

Centro de Artes – CEART

Av. Madre Benvenuta, 1907 – Itacorubi
Florianópolis – SC - CEP: 88035-001
Fone: (48) 3231-9718
Fone/Fax: (48) 3231-9700

Centro de Ciências Tecnológicas – CCT

Campus Universitário Avelino Marcante - Bairro Bom Retiro
Joinville - SC - CEP: 89223 - 100
Fone (47) 4009-7900
Fax (47) 4009-7940

Centro do Planalto Norte - CEPLAN

Rua Luis Fernando Hastreiter, 180
Bairro Centenário (próximo FETEP/SENAI)
São Bento do Sul – SC – CEP: 89290-000
Fone/Fax: (47) 3634-0988

Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED

Av. Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi
Florianópolis - SC - CEP 88.035-001
Fone: (48) 3321-8500
Fax: (48) 3321-8501

Centro de Ciências da Administração – ESAG

Av. Madre Benvenuta, 2037 - Itacorubi
Florianópolis - SC – CEP: 88.035-001
Fone: (48) 3321-8251
Fax: (48) 3321-8157

Centro de Ciências da Administração – ESAG (Balneário Camboriú)

Rua 3020, nº 160
Balneário Camboriú - SC
Fone/Fax: (47) 3264-1734

Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID

Rua Pascoal Simone, 358 – Coqueiros
Florianópolis – SC – CEP: 88080-350
Fone: (48) 3321-8648

Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV

Av. Luiz de Camões, 2090 - Bairro Conta Dinheiro
Lages - SC - CEP 88520-000
Caixa Postal: 281
Fone: (49) 2101-9100
Fax: (49) 2101-9122

Centro de Educação Superior do Oeste – CEO

Rua Benjamin Constant, 164D - Centro

Chapecó – SC – CEP: 89801-070

Fone/Fax: (49) 3311-9300

Centro de Ensino do Alto Vale do Itajaí – CEAVI

Rua Dr. Getúlio Vargas, 2822 – Bairro Bela Vista

Ibirama – SC – CEP: 89140-000

Fone/Fax: (47) 3357-3077

5 DOCUMENTAÇÃO

As solicitações serão feitas em formulário próprio, devendo o(a) interessado(a) apresentar toda a documentação necessária, a critério de cada Centro.

1. Atestado de Matrícula atual e/ou trancamento;
2. Matriz curricular do curso de origem;
3. Escores, classificação e data do Vestibular (indicar curso);
4. Formulário próprio preenchido;
5. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição em uma das agências do Banco do Estado de Santa Catarina – BESC.

6 REQUISITOS

Com base na Resolução 014/2005 – CONSEPE, que Regulamenta o ingresso aos cursos de graduação da UDESC nas modalidades Transferência Interna, Transferência Externa, Reingresso após Abandono, Retorno aos Portadores de Diploma de curso superior e Nova Opção de Habilitação no mesmo curso para concluintes da UDESC, ficam estabelecidos os seguintes critérios:

1. Serão permitidas as transferências de alunos que, no momento da solicitação: tenham concluído, com aproveitamento, todas as disciplinas do primeiro ano do curso de origem ou todas as disciplinas da primeira e segunda fases do Curso de origem; e não se encontrarem na última fase ou no último ano do Curso de origem.
2. A transferência interna que consiste na mudança de Turno, de Habilitação, de Curso, ou de Centro, será permitida uma única vez.
3. No caso de Transferência o candidato deve ter condições de integralizar o Currículo Pleno do curso pretendido no prazo fixado pela legislação pertinente.
4. É vedada a Transferência Interna ao acadêmico que ingressou na UDESC por Transferência Externa, por convênio, ou através de retorno ao portador de Diploma de Curso de Graduação.

6.1 DA MATRÍCULA

- A matrícula dos candidatos aprovados na 1ª e 2ª etapa deste processo seletivo se dará em período posterior a dos calouros e veteranos.
- Os candidatos aprovados na 1ª e 2ª etapa deste processo seletivo terão garantia de matrícula apenas nas disciplinas onde houver vaga.

7 TAXAS

Valores (Resolução nº 050/2006-CONSUNI, aprovada em 10/04/2006) para abertura de processo nas seguintes modalidades:

- Transferência interna: R\$ 15,00 (quinze reais)

Não caberá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.

Florianópolis, 15 de abril de 2008.

Sebastião Iberes Lopes Melo
Reitor